Penal Militar. — (Julgamento sessão secreta).

Apelação n.º 26.085

Capital Federal

netator: O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky — Rev.: Ministro Almte. Pinto de Lima Apelante: Francisco Vidal Gomes, soldado do 2,º Batalhão de Carros de Combate, condenado a dois meses de detenção, incurso o art. 159 do Código Penal Militar — Apelado: O Conselho de Justiça do 2.º Batálhão de Carros de Combate — O Tribunal resolveu confirmar a sentença, por ser do réu a apelação, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe, que absolvia o acusado.

Apelação n.º 26.218

Capital Federal

Relator: O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro — Revisor: O Sr.
Ministro Dr. Bocaiuva Cunha —
Apelante: A Promotoria da Primeira
Auditoria da Primeira R. M. —
Apelados: O Conselho Permanente de Justica da Primeira Auditoria da

1.º R. M. e Rudi Valter Cecon, soldado do 1.º Batalhão de Polícia do Solidado do Crime previs-to no artigo 181 parágrafo 3.º do Có-digo Penal Militar. (Julgamento em sessão secreta).

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Julgamento marcado para o dia 16: Apelação 25.859 (CC-MR).
Julgamento marcado para o dia 20: Aelação Emb. 4.122 (BC-MR).

Sessão de 16 de maio

	Correição	par-		
	cial	(CC)		495
	Apelação	(EA-PL)		25.785
	Apelação	(BC-MR)		25.908
	Apelação	(EA-HV)		25.925
	Apelação	(EA-HV)		25.973
l	Apelação	(BC-MR)		26.041
	Apelação	(EA-HV)		26.065
	Apelação	(HV-PL)		26.089
	Apelação	(EA-AT)		26.094
	Apelação	(MR-CC)		26.109
	Apelação	(EA-AT)	;	26.115
	Apelação	(AT-EA)		26.117
	Apelação	(EA-PL)		26.120
	Apelação	(HV-EA)		26.121
	Apelação	(AT-HV)		26.122
	Foi, a	seguir, end	errada a	sessão,
		-		

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROC. TST 4.214-54

(Dissidio Coletivo)

Recurso Extraordinário para o Supre-mo Tribunal Federal

Recorrente - Sindicato dos Empre gados no Comércio Hoteleiro e Sim'-lares do Rio de Janeiro.

Recorrido — Sindicato das Emprêsas de Compra e Venda e de Locação de Imóveis do Rio de Janeiro (1.ª Região).

Despacho

Dando como violados, além do artigo 145 da Constituição Federal, os artigos 766, 868 e 869 da Consolidação
das Leis do Trabalho, serão também
invocando suposta divergência jurisprudencial pretende o Sindicato dos
Empregados que se lhe admita o recurso extraordinário de fls. 61 e seguintes, com fundamento nas alíneas
go e do preceito constitucional.

guintes, com fundamento nas alineas a e d do preceito constitucional.

Trata-se, no caso, de pedido de extensão aos "empregados em edifícios de apartamentos" do aumento de 30% concedido, mediante acôrdo inter-sindical de agôsto de 1953, aos empregados em hotéis e similares. Não houdos em hotéis e similares. Não houve concordância por parte de 3/4 (três quartos) dos empregadores, ou do respectivo Sindicato, conforme exige a lel. Assim, embora transformado o pedido de extensão em dissidio coletivo comum, de caráter contencioso, entendeu este Tribunal de julgálo improcedente, mesmo em relação aos empregados não considerados domésticos, pelos fundamentos constantes do Acórdão de fls. 53 usque 59, onde se conclul que — "a partir da vigência da nova tabela do salário mínimo, os empregados que não são considerados domésticos estarão beminmo, os empregados que não são considerados domésticos estarão beneficiados, necessáriamente, por fórça de lei, a despeito do congelamento, ou não, dos aluguéis".

O Sindicado recorrente, em sua impugnação ao julgado, não demonstra qualquer refensa frontal à letra dos despeitiras lacala fineados.

dispositives legals invocades, rem, por outro lado, bastaria para caracterizar a pretendida divergência jurisoruden-cial uma simples referência genérica

crepante, como evidenciam as razões erepante, como evidenciam as razões expostas no Acórdão recorrido. Se houve injustiça, ou má apreciação dos fatos considerados para justificar a improcedência do dissídio claro é que tais arguições seriam, como são, de todo inidôneas para forçar a acmissibilidade do apelo extraordinário.

Indefiro, em consequência, o pedi-do de fis. El e nego seguimento co recurso por falta de amparo legal.

Publique-se.

Rio de Janeiro 3 de maio de 1955. - Delfim Moreira Júnior, Presidente.

Na petição protocolada sob o número em colgrafe o Exmo. Sr Prosidente exarcu o seguinte despacho:

Despacho

"Em todos os exemplares distribuí-dos ao Tribura! Superior, a impres-são da rejenda página é legivel, per-

feita e se fêz sem incorreções.

Não havendo motivo para republicação, indefiro o pedido supra.

Em 9 de maio de 1955. — Delfim

Moreira . vnior".

Tribunal Pleno

RESUMO DA ATA DA 10.º SESSÃO REALIZADA N ODIA 11 DO MES DE MAIO DO ANO DE 1955.

Presidente: Ministro Delfim Moreira Júnior — Procurador: Dr. Roque Vicente Ferrer — Secretário: Senhor Agnelo Bergamini de Abreu.

As 13 e 15 minutos abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Edgard Sanches, Oscar Saraiva, Antoni Car-valhal, Julio Barata, Rômulo Cardim, Jonas Melo de Carvalho, Mário Lopes de Oliveira, Thélio da Costa Monteiro e Tostes Malta.

Deixaram de comparecer, com mo-ivo justificado, os Srs. Ministros Astolfo Serra, Oliveira Lima, Godoy Ilha, Waldemar Marques e Waldemar Pedrosa, e, por achar-se em gôzo de fé-rias o Sr. Ministro Caldeira Neto.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

prferindo as seguintes palavras:

"Falando neste douto plenário, pr honrosa incumbência do Exmo. Senhor Ministro Presidente, para ex-pressar a justa e saudosa homenagem do Tribunal Superior do Trabalho à memória do Ministro Ataulfo Napoles de Paiva, cujo passamento ocorreu a de Paiva, cujo passamento ocorretta a
8 do corrente mês, volta-se minha
lembrança para tempos já passados,
para o ano de 1928, quando, pela mão
dêsse ilustre brasileiro, ingressei na
careira pública que me trouxe afinal
a êste augusto Pretório.
El cujo passa época fôra reorgania-

a este augusto Fretorio.

E' que, nessa época, fôra reorganizado o Conselho Nacional do Trabalho, criado em 1923, pelo Decreto número 16.077, de 30 de abril dêsse ano, e essa reorganização, ordenada pelo Decreto n.º 18.074, de 19 de janeiro de 1928, deu ensejo a que a nova insti-tuição, sob a presidência de Ataulfo de Paiva, iniciasse, e viesse depois a alcançar o desenvolvimento que, mais tarde, lhe permitiu acolher e dar sólidas raízes à incipiente Justiça do Trabalho.

Por isso, ao falar, nesta casa, obra de Ataulfo de Paiva, deixarei de parte os múltiplos aspectos de sua personalidade, tão rica de variações, e passarei sob silêncio seus merecidos sucessos nas numerosas atividades a que se dedicou, na Magistratura, nas Letras, e mais ainda na Assistência Social e na Filantropia, cingindo-me à menção daquela que realizou no Conselho Nacional do Trabalho e que tão de parto nos diz respeito. E fare-mos um depqimento simples sôbre fatos vistos e vividos, porque mais alto falam estes de que quaisquer adjetivos, por mais encomeásticos que possam ser. Recebendo, para organizar e dirigir, um órgão ainda em fase em brionária, e empenhado em transfor-má-lo em instituição de alcance e amplitude nacionais, dedicou-se Ataulfo de Paiva, com todo o empenho de sua vontade criadora, e essa patriótica tarefa, e, numa visão verdadeiramenprofética do seu futuro destino, deu-lhe as características dos orga-nismos judiciários. A ordem processual dos trabalhos, a solenidade das sessões, o ritual dos debates, e até mesmo a forma de acórdão de suas resoluções, tudo contribuiu para que o cunho tribunalítico marcasse, com o signo de sua dignidade, o órgão que, a bem dizer, era criado. Nem faltou ao Conselho a valiosa acessória de uma Procuradoria Geral, que viria a ser o núcleo das futuras Procuradorias Gerais do Trabalho e de Previdência Social. Também os aspectos materiais da instituição não espacaram à sede de perfeição de Ataulfo de Paiva, oue tratou desde logo de dotá-los de sede condigna, transferindo-o das instalações precáries onde se encontrava, no coes precarias onde se encontrava, no antigo Pavilhão do México da Excosição Centenária de 1922, para o confortável edifício da Praça da República, onde, por vários anos funcionou. Foi ntsse Conselho sob a inspiração de Ataulfo de Paiva, que se travaram os primeiros debates sobre a aplica-

ção, tanto de legislação de previdên-cia social como de legislação do tracalho, debates memoráveis em que se esboçaram diretrizes que muito haveriam de contribuir para o surto legislativo que a Revolução de 1930 iria trazer. E nêle é que formaram muitos dos que viriam contribuir com o seu zêlo de pioneiros para êsse movimento legislativo, concorrendo com um co-nhecimento e com uma experiência tão necessários nessas primeiras horas do Direito Social Brasileiro.

Eclodido o movimento revolucionario de 1930, a visão impar do grande estadista que foi seu Chefe — Doutor cial uma simples referência generica de a consideration a Acórdãos "que entenderam ser devido o a umento desde que reconhecida a elevação do custo de vida" (v. fresidente comunicou oficialmente o falecimento do Exmo. Sr. Ministro fis. 61) Não se decidiu. em tese contra a lei, nem se adotou nenhum princípio ou regra jurisprudencial distante do primeiro Presidente do não mais pudesse suportar em seus Turma.

Tribunal, quando ainda Conselho Na-cional do Trabalho. Para homena-gear a memória do extinto, falou o Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva, Justiça do Trabalho, as Juntas de Conciliação e Julgamento e as Comissões Mixtas de Conciliação; mas ser-viu-lhes o Conselho de cúpola e das ultimas instâncias, quer na plenitude de sua composição, quer na sua Câ-mara da Justiça do Trabalho. E' certo que já a essa época Ataulfo

de Paiva havia deixado a presidência do Conselho, chamado que fôra ao exercício do mais alto pôsto da carreira judiciária, o de Ministro do Egrégio Supremo Tribunal Federal; mas a obra que idealizou, e que soube levar a cabo, vencera o tempo e as transformaçes o revolucionárias, permanecendo viva e pujante, e aqui neste Colendo Tribunal se perpetua, com a per-renidade que os antigos compararam à do bronze duradoiro.

Senhores Ministros.

A morte, que a todos alcança e faz desaparecer, não prevalece contra obras que hajam atendido as necessidades sociais de uma época e que correspondam a um ideal de justica da humanidade. Ataulfo de Paiva, obreiro de alicerces do nosso Direito Sociai, e da Justiça do Trabalho do Brasil, viverá, por isso, na memória de seus conterrâneos, e seu nome se perpetua-rá nesse Tribunal, confirmando o aforismo de que vita non est vivere, sed valere!

Associando-se às homenagens falou também o Sr. Procurador Dr. Roque Vicente Ferrer. Por unanimidade, o plenário aprovou a proposta do Excelentíssimo Sr. Ministro Fresidente, mandando inserir em ata um voto de profundo pesar e apresentar condelên-cias à família enlutada e à Academia Brasileira de Letras:

Resoluções Administrativas:

Processo n.º 3.054-55 - O Exmo. Stnhor Ministro Waldemar Pedrosa solinnor ministro waidemar Fedrosa soli-citando, com apóio no art. 116 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, concessão de seis meses de licença es-pecial. O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, ficando a critério do Sr. Ministro requerente fixar a data de início de gêzo do benefício (Resolu-

ção Administrativa n.º 360).
Processo n.º 2.867-55 — Representação do Sr. Diretor Geral da Secretaria do Tribunal sôbre a necessidade de suplementação de verbas no orde de subjementacia de veroas no or-camento do exercício de 1955, (Verba I — Consignação 3 — Vantagens; Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação 11 — Diversos), no to-tal de Cr\$ 16.500 000.00 — desesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros propondo seja autorizada a expedição de Mensagem ao Cngresso Nacional solicitando a abertura dos créditos em questão. Por unanimidade, o Tribinal resolveu autorizar a remessa de Mensagem, de acôrdo com a proposta fei-ta. (Resolução Administrativa númoro 361).

Proposta do Exmo. Sr. Presidente de nomeação, em caráter interino, de Nazira Soares de Freitas para o cargo de Oficial Judiciário, classe "J". Por unanimidade de votos, o Tribunal resolveu autorizar a nomeação proposta. (Resolução Administrativa n.º 362).

Após a realização da Audiência, sob a presidência do Juiz Semanário, Exm. Sr. Ministre Thélio da Costa Monteiro, foi julgado o seguinte processo:

. TST-6.008-52:

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira., Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Embargante: Laboratórios de Especialidades Farmacêuticas Seleciona Embargado: Jorge de Figueiredo

Villa Maior. Embargos à decisão da Primeira

Resolveu-se, sem divergência de vo-tos, conhecer dos embargos e rejeitá-Pela embargante falou o advo-

gado Dr. Afonso Agapito Veiga. Em seguida, o Exmo. Sr. Ministro Presidente comunicou a plenário que, dada a ausência de vários dos Senhores Ministros, não havia quorum para o julgamento dos demais processos em pauta, suspendendo, em consequência, os trabalhos às 14 horas.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1955. Agnelo Bergamini de streu, Secre-

tário do T.S.T.

Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA 16.º SESSAO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 13 DO MES DE MAIO DE 1955

Presidente - Ministro Edgard Oliveira Lima. — Procurador — Dou-tor Roque Vicente Ferrer. — Secre-tário — Sr. Agnelo Bergamini de Abreu.

As 13 horas abriu-se a sessão pre-sentes os Srs. Ministros Godoy Ilha e Astolfo Serra. Compareceram também, em virtude de convocação, os Srs. Ministros Delfim Moreira e Edgard Sanches Deixou de comparecer o Sr. Ministro Caldeira Neto, em gôzo de férias.

Lida a ata da sessão anterior e posem discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo 4.615-53:

Relator - Ministro Oliveira Lima. Revisor — Ministro Olivera Lind.
Revisor — Ministro Delfim Moreira.
Recorrente — Delmira Jeremias.
Recorrida — S A. Fábrica Orion.
Recurso de revista de decisão do
TRT da 2.º Região.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Delfim Moreira Jr.

Processo 4.623-53:

Relator — Ministro Oliveira Lima. Revisor — Ministro Delfim Moreira. Recorrente - Eduardo Pinto RI-

Recorridas - Fábricas Germade

Limitada. Recurso de revista de decisão da 2.º JCJ de São Paulo.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente. Presio julgamento o Senhor Ministro Delfim Moreira Jr.

Processo 4.741-53:

Relator — Ministro Oliveira Lima. Revisor — Ministro Delfim Moreira. Recorrente — S A. Comercio e In-dustria Souza Noschese.

Recorrido - Manoel Tenório Cavalcanti.

Recurso de revista de decisao do TRT da 2.º Região. Resolveu-se não tomar conhecimen-

to do recurso, unanimemente. Presi-diu o julgamento o Senhor Ministro Delfim Moreira Jr

Processo 4.784-53:

Relator — Ministro Oliveira Lima. Revisor — Ministro Delfim Moreira Recorrentes - Manoel e Antonio Araúto Pinto.

Recorridos — Antônio Francisco Sa-

Resolveu-se, contra o voto do Sediu o julgamento o Senhor Ministro nhor Ministro Godov Ilha, conhecer Delfim Moreira Jr. do recurso e dar lhe provimento parcial para mandar excluir da condenação o nagamento do aviso prévio e da intenização Presidiu o tulga-Ministro Delfim, Moreira cesa S.A.

Il do julgamento chegou Agravados men o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr. No final do julgamento chegou o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo 4,806-53:

Relator — Ministro Oliveira Lima. Revisor — Ministro Delfim Moreira. Recorrente - Maria Souza Men-

Recorrido - S.A. Fábricas Orion. Recurso de revista de decisão da JCJ de São Paulo.

1.º JCJ de São Paulo.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, vencidos os Senhores Ministros Godoy Ilha e Astolfo Serra, negar-lhe provimento. O Senhor Ministro Astolfo Serra requereu justificação de voto. Presidiu o Julgamento o Sr. Ministro Moreira Lúnior Junior.

Processo 4.316-53:

Relator — Ministro Oliveira Lima. Revisor — Ministro Delfim Moreira. Recorrente - Antônio Emídio de Barros.

Recorridos -- Valdomiro Almeida e outros

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Oliveira Lima, relator, e Godoy Ilha, conhecer do re-curso e dar-lhe provimento para julgar improcedente as reciamações. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Dell'im Moreira Jr. Pre-sidu o julgamento o Sr. Ministro Del-lim Moreira Jr.

Processo 4.985-53:

Recurso de revista de decisão do Recorrente - Herbert Egon Hem-

Recorrida - Panair do Brasil S.A. Recurso de ravista de decisão do TRT da 1.º Região.

Resolveu-se adiar em virtude de pedido de vista do Sr. Ministro Godoy Ilha, depois de votarem os Se-nhores Ministros Oliveira Lima, relator, Delfim Moreira e Rômulo Car-dim Cardim pelo não conhecimento do recurso e o Sr. Ministor Astolfo Serra pelo conhecimento. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Antônio Borges Menezes.

Processo 5.060-53:

Relator — Ministro Oliveira Lima. Revisor — Ministro Delfim Moreira. Recorente - Manáus Harbour Limited.

Recorrido — Orlando Monteiro Mourão.

Recurso de revista de decisão da JCJ de Manáus. C Resolveu-se, por unanimidade co-

nhecer do recurso e, vencido o Senhor Miniestro Godoy Ilha, dar-line provimento para julgar improcedente a reclamação. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr.

Processo 5.374-53:

Relator — Ministro Oliveira Lima. Revisor — Ministro Delfim Moreira. Cia. Recorente ortland Paraná.

Recorridos — Osvaldo Tod e outros. Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, inânimemente. Presi-diu o julgamento o Senhor Ministro Delfim Moreira Jr.

Processo 5 171-53:

Relator – Ministro Oliveira Lima. Revisor — Ministro Delfim Moreira. Recorrente - João Roberto San-

Recurso de revista de decisão da

Recurso de revista de decisão do JCJ de Florianópolis.

Resolveu-se não tomar conhecimento de decisão de Resolveu-se não tomar conhecimento de Resolveu-se não de Res do recurso, unanimemente. Presi-

Processo 1.202-55:

Relator - Ministro Godoy Ilha. Agravante - Cia. Cervejaria Prin-

- Rogélio Rodrigues Penedo e outros.

Agravo de instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1.* Região.

em Resolveu-se, contra dos Srs. Ministros Godoy Ilha, rela-tor, e Astolfo Serra, negar provimento ao agravo. Designado para redigir acrdão o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo 1.967-55:

Relator — Ministro Godoy Ilha. Agravante — Major Lewenstein. Agravada — Maria de Lourdes Enes

Agravo de instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da

1.ª Regiao. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processc 5.103-54:

Relator — Ministro Oliveira Lima Agravant e— Francisco Câncio da Fonseca.

Agravado - Moinho Ingles. Agravado — Mollino Ingles.
Agravo de instrumento de despa-cho do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 604-55:

Relator - Minsitro Oliveira Lima. Agravante - Cotonifício São Francisco S A

Agravado - Jamin Rodrigues Oliveira.

Agravo de instrumento de despa cho do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo 606-55:

Relator — Ministro Oliveira Lima. Agravante — José Gomes de Souza Filho

Agravado — Irmãos Lamas & Cia. Agravo de instrumento de Jespa-cho do Senhor Presidente do TRT da * Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 1.204-55:

Relator - Ministro Rômulo Cardim.

Agravante — Bazar Harmonia. Agravado — Afonso José de Santana.

Agravo de instrumento de despaho do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, contra o voto do Senhor Ministro Astolfo Serra, negaruhe provimento.

Processo 1.485-55:

Relator - Ministro Rômulo Cardim.

Agravante — Lydia de Souza. Agravado — Bhering Cia. S.A.

Agravo de instrumento de despa-cho do Senhor Presidente do TRT da l.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo unanimemente.

Processo n.º 1.758-55 -Relator Ministro Rômulo Cardim; agravante: Parajára Vale; agravada: Estrada de Ferro Leopoldina — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Proc. 1.965-55 — Relator: Ministro Godói Ilha; agravante: Pedro Paulo da Rocha: agravado: Diários Associados: "O Jornal" e "Diário da Noite" — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do FRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, contra da 1.ª Rezião. — Resolveu-se, contra os votos dos Srs Ministros Oliveira Lima e Rômulo Cardim, dar provimento ao agravo, e determinar a subida do recurso, com as caute as da lei.

Processo 4.539-53 — Relator: Ministro Godói Ilha; Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Oliveira Lima; recorrente: Indústria Ministro Godói Ilha; recorrente: J.

de Chapeu Drava Ltda.; recorrido: José Sebastião Maciel — Recurso de revista de decisão da 1.º JCJ de Beio Horizonte - Resolven-se conhecet do recurso e dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação que lhe foi imposta, unanimemente.

Processo 4.582-53 - Relator: Ministro Godói Ilha; Revisor: Minist o Oliveira Lima; recorrente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo recorridos: João Egea Uribe e Anichio
da Silva — Recurso de revista de
decisão do TRT da 2ª Região —
Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo 4.713-53 - Relator: nistro Goddi Ilha: Revisor: Ministro Oliveira Lima; recorrente: S. A. Co-tenificio Paulista; recorrida: Filomena Grega Cordeiro — Recurso de revista de decisão da 3.º JCJ de São Paulo, — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, unanimemente.

Processo 4.751-53 -- Relator Ministro Godói Ilha; Revisor: Min stre Oliveira Lima: recorrente: Olmirc Aguiar; recorridos: Cia. Melhora-mentos do Rio Grande do Su — Recurso de revista de decisão do TR'I da 4.ª Região. — Resolveu-se, con re o voto do Sr. Ministro Godói Ilha relator, não tomar conhecimento de recurso. Designado para redigir 4 acórdão o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo 4 077-53 — Relator: Ministro Astolfo Serra; Revisor: Ministro Rômulo Cardim; recorrentes tro Romulo Caraim; recorrentes Luiz Eduardo de Vasconcelos e João Monteiro da Silva; recorrida: Com-panhia de Carris, Luz e Fôrça de Rio de Janeiro Ltda. — Recurse de revista de decisão do TRT da 1. Região. — Resolveu-se não toma combacimente do recurse unântre. conhecimento do recurso, unanime mente.

Processo 4.114-53 — Relator: Mi nistro Astolfo Serra; Revisor: Mi nistro Rômulo Cardim; recorrente nistro Rômulo Cardim: recorrente Fábrica de Calçados Melhor; recorrente do: Antônio da Cunha — Recutas de revista de decisão do TRT 44 1! Região. — Resolveu-se, contra o vota do Sr. Ministro Godói Ilha, conhecer do recurso e dar-lhe provimenta a fim de absolver a recorrente da condenação que lhe foi imposta Pela recorrente falou o advogado, Dr. Jos Fiorêncio Jr.

Fiorêncio Jr.
Processo 4 121-53 — Relator: Ministro Astolfo Serra: Revisor: Ministro Rômulo Cardim: recorrente A Silva; recorrida: Estrada de Ferra Santos a Jundiai — Recurso la revista de decisão do TRT da 2.º Região. — Resolveu-se conhecer in regao. — Resolved-se connecer 15 fercurso, contra o voto do Sr. Ministra Rômulo Cardim, e, por unanimi lade negar-lhe provimento. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Valdema:

Relator: Processo 7.621-53 -Processo 1.621-53 — Relator: Ministro Astolfo Serra; Revisor: Ministro Rômulo Cardim; recorrentes: Paulo Petaglia e S. A. Fábrica de Tecidos 4 Bordados Lapa; recorridos: Tecidos 4 Bordados Lapa; recorridos:
Os mesmos — Recursos de revizta
de decisão do TRT da 2.ª Região. —
Resolveu-se tomar conhecimento de
ambos os recursos, vencido o Sechol
Ministro Rômulo Cardim, e negal
provimento ao recurso da emprésa,
por unanimidade, e dar provimento
ao do entregado, a fim de restabelecer a decisão de primeira instância,
vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim, que mantinha a decisão recorrida. O Sr. Ministro Rômulo Cardim; recorrente: Cia. de Carris. Luz
e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda;
recorrido: Eutmlo Silveira Leal —
Recurso de revista de decisão da 5.ª
JCJ do Distrito Federal. — Resolveu-se não tomar conhecimento do
recurso, unânimemente. recurso, unanimemente.

Processo 5 674-52 - Relator: Mi-

M. Melo & Cia. Ltda.; recorrido: Intônio Maria Tote de Moura Car-valho — Recurso de revista de devi-são da 4.º JCJ do D. Federal. — Resolveu-se conhecer do recurso Resolveu-se connecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar que o recurso então interposto seja julgado como ordinário pelo Tribuna. gado como ordinário pe Regional, unanimemente.

Processo 5 685-52 - Relator: Ministro Rômulo Cardim; Revisor Ministro Godói Ilha; recorrente Cia. de Hotéis de Campos do Jordão; recerrido: Antônio Pedro Ribeiro — Recurso de revista de decisão da 7.ª JCJ de São Paulo. — Resorveu-se centra o voto do Sr. Ministro Codó: Ilha, conhecer do recurso e dar-ihe provimento para, anulando o proves-so, determinar a baixa dos autos para nova instrução e julgamento.

Processo 4.765-53 — Relator: Ministro Godói Ilha; Revisor: Ministro Oliveira Lima; recorrente: Esbastião Fereira de Araújo; recorrido: Panificação Manon Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.º Reglão. — Resolveu-se, preliminarmento de la contrata de decisão do Resolveu-se de la contrata del la contrata de la giad. — Resideu-se, preminarmente, converter o julgamento em dili-gência, a fim de que o recorrente ofereça a certidão a que se refere o parágrafo único do art. 872 da Con-solidação das Leis do Trabalho, una-

solidação das Leis do Trabalho, una-nimemente.

Processo n.º 4.770-53 — Relator:
Ministro Godói Ilha; Revisor: Minis-tro Oliveira Lima; recorrentes: João Cardoso de Faria e João Rezenda Costa; recorridos: Os mesmos — Re-curso de revista de decisão do FRT da 3.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento de ambos os recursos unanimemente.

tomar conhecimento de ambos os recursos, unânimemente.

Processo 4.773-53 — Relator Ministro Godói Ilha; Revisor; Ministro Oliveira Lima; recorrente: Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco; recorrido: Firmino Isalino — Revurso de revista de decisão da 3.ª JCJ de São Paulo — Resolveu-se não fomar conhecimento do recurso unânimos cenhecimento do recurso, unanima-

Processo n.º 4.807-53 Ministro Godoi Ilha; Revisor: Minis-tro Oliveira Lima; recorrente: Eulo-gic Ferreira Barbosa e outros: recorridas: Diários Liberais S. A. curso de revista de decisão do TRT da 8.º Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, una-

pimemente.
Processo 4.173-53 — Relator: Mireocesso 4.173-53 — Relator: Ministre Astolfo Serra; Revisor: Ministro Rômulo Cardim; recorrente: Engarrafadora Santista Ltda.; recorrido: Rodolfo Rosa — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolvei-se não tomar compositiones de resulta de result do recurso, mente.

Processo 4.185-53 — Relator Ministro Astolfo Serra; Revisor: Ministro Rômulo Cardim; recorrentes: Davi Bolzan e outros; recorrida: Sociedade Brasileira de Vinhos Ltda.

— Recurso de revista de decisão do TRT da 2.º Região. — Resolveu-se mão tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo 4,226-53 -Relator nistro Astolfo Serra; Revisor: Minismstro Asumo Serra; revisor: Artistro Rómulo Cardim; recorrentes: Hugo Molinari & Cia.; recorrido: José da Silva Soares — Recurso de revista de decisão do TRT da 1º Região. — Resolveu-se rejeitar as pre-liminares de nulidade invocador, e não tomar conhecimento do recu.so, unânimemente.

unânimemente.
Processo 4.228-53 — Relator; Ministro Astolfo Serra; Revisor; Ministro Rômulo Cardim; recorrente: "O Mundo", Gráfica e Editora S. A.; recorrido: Alvaro Fonseca — Recurso de revista de decisão do TR1 da 1.ª Região. — Resolveu-se não toma: conhecimento do recurso, unâ almemente

As 17 horas encerrou-se a essão. Ric de Janerio, 13 de maio de 1955. — Agnelo Bergamini de Abreu, Secretário do TST.

PROCESSO TST-1.488-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Interessados: André Dias & Cia. Limitada e Diamantino Teixeira.

PROCESSO TST-1.588-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Interessados: Isa Guimarães Tavares e ouros e Estrada de Ferro Leopoldina.

PROCESSO TST-1.816-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região — Interessados: Cia. Brasileira de Aluminio e Geraldo Luiz Romeu.

PROCESSO TST-5.237-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godov Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Dahyl Azevedo (Expresso S. Paulo) e Sebastião Witor Vitor.

PROCESSO TST-5.257-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godov Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região — Interessados: Rubustiano Caetaro Pontes e Durval Américo Lafitti.

PROCESSO TST-5,278-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Rezião — Interessados: João Francisco Ramos e Celso Ademir da Silva.

PROCESSO TST-4.298-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Senhor Mi-nistro Rômulo Cardim — Espécie: Re-curso de revista de decisão do TRT da 3.* Região — Interessados: Cia. Meridional de Mineração e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Ex-trativa do Ferro e Metais Básicos de Conselheiro Lofichte. Conselheiro Lafaiette.

PROCESSO TST-4.299-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rómulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Amélia Riccelli e Irmãos Bruderer S. A.

PROCESSO TST-4.300-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Rosa dos Santos Martellari e outros e Justificio Maria Luiza S. A.

PROCESSO TST-4.303-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso Romaio Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Interessados: Estrada de Ferro Leopoldina e Antônio José Veloso.

PROCESSO TST-6.466-52

Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim — Berisor: Excelentissimo Sr. Ministro Gedoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Soc. Beneficente dos Empregados da Cia, Municipal de Transportes

recorrido: PAUTA DE JULGAMENTO PARA A Espécie: Recurso de revista de decisão oura Car-ta de devi- MAIO DE 1955 (SEXTA-FEIRA) dos: Gerson Tito Batista e Cia. Industrial do Brasil

PROCESSO TST-6.569-52

Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Excelen-tissimo Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRI da 2.ª Região — Interessa-dos: Cia. Nacional de Gás Esso, e Marcilio Primo.

PROCESSO TST-6.572-52

Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Excelen-

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godov Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Indústrias Metais Antifrição "Imal" Ltda. e José

PROCESSO TST-5.337-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godov Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. e Mamede da Silva e outros.

PROCESSO TST-5.392-53

Reletor: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Expresso Arco Iris Ltda, e Manoel Ferreira Alves.

PROCESSO TST-5.477-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Júlio Vieira dos Santos e Navegação e Comércio Sergipe-Paraná S. A.

PROCESSO TST-3.195-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Cia. Nacio-nal de Navezação Corteira "Patrimô-nio Nacional" e Antônio Francisco de Azevedo. Azevedo.

PROCESSO TST-4.309-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Região — Interessados: Joaquim Luiz de Santana e José Roberto de Oliveira os mesmos.

PROCESSO TST-4.446-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Estrada de Ferro Leopoldina e Luiz Francisco de Lemos e outros.

PROCESSO TST-4.455-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Mangel Barbosa da Silva e Companhia Agrícola Usina Faixa Grande.

PROCESSO TST-4.466-53

dos: Soc. Beneficente dos Empregados da Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Daniel Becker.

FROCESSO TST-6.527-52

Relator: Exmo. Senhor Ministro Região — Interessados: Benedito Rômulo Cardim — Revisor: Excelendra de Oliveira e Frigorífico Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de Oliveira e Frigorífico Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Veira Lima — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Veira Lima — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT de curso de curso de revista de decisão do TRT de curso de

PROCESSO TST-4.467-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.º Região — Interessados: S. Paulo Alpargatas S. A. e Joaquim Gomes.

PROCESSO TST-6.630-52

Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Excelen-tíssimo Sr. Ministro Godov Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessa-dos: Instituto Lorenzini Sociedade Anônima e Carlos Peres Domingues.

Relator: Exmo. Revisor: Excelentissimo Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Gercia & Cia. Ltda. e Abilio Camargo.

PROCESSO TST-5.334-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Interessados: Indústria de Chapéus "Drava" Ltda. e Luiz Gonzgaa da Silva e outros.

PROCESSO TST-6.669-52

Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Excelen-fissimo Sr. Ministro Godoy Ilha — Fspécie: Recurso de revista de decisão da 3.ª JCJ do Distrito Federal — Interessados: Allton José Ribeiro e outros e Cia. Comércio e Indústria Freiras Soares.

PROCESSO TST-6.706-52

Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Excelen-Romulo Cardim — Revisor: Excelen-tíssimo Sr. Ministro Godov Dha — Espécie: Recurso de revista de decisão da 7.ª JCJ de São Paulo — Interessa-dos: Cia. Nitro Química Brasileira e Isabei Bueno da Silva.

PROCESSO TST-6.735-52

Relator: Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Excelen-tíssimo Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurs de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessa-dos: Padaria Flor de Barreto e José Vignoli de Mondones Vignoli de Mendonça.

PROCESSO TST-6.812-52

Relator: Exmo. Senhor Ministro Rêmulo Cardim — Revisor: Excelen-tíssimo Sr. Ministro Godov Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessa-dos: Celso Goncalves Nunes e Thomaz Rebieno (Fermédic Pobleme (Thomas) Bebiano (Farmácia Bebiano Filho).

PROCESSO TST-5,231-53

Relator: Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima — Revisor: Excelentís-simo Sr. Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de de-cisão de TRT da 3.ª Região — Interessados: Alberto Rodrigues Alves P Banco do Brasil S. A.

PROCESSO TST-5.319-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Eligênio Passos e Fábrica de Móveis S. Diego. S. Diogo.

PROCESSO TST-5.430-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.º Região — Interessados: Marmoraria Gatto e Osmar Nonato do Oliveira a outros Oliveira e outros.

PROCESSO TST-5.434-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Marda 1.ª Região — Interessados: Mar-raria Gatto Ltda. e Antônio Roque

da 3.ª Região — Interessados: Usina Açucareira e Distalaria Pontal e José Isidoro e Leôncio Bernardes.

PROCESSO TST-5.520-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados Manoel Nunes dos Santos e Padaria e Con-feitaria Central Ltda.

PROCESSO TST-5.552-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCJ do Distrito Federal — Interessa-dos: Cia. Brasileira de Vidros e Moacir Marques Pereira.

PROCESSO TST-5.564-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recuiso de revista de decisão do TRT da 1.º Região — Interessados: Benedito Cesário da Silva e Padaria e Confeitaria N. S. das Graças.

PROCESSO TST-79-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira — Espécie Recurso de revista de decisão do da 1.ª Região — Interessados: Estra-da de Ferro Leopoldina e Lafayete de Souza Raposo.

PROCESSO TST-5.258-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godcy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região — Interessados: Frigorífico

Serrano S. A. e Willy Scherer.
Rio, 13 de maio de 1955. Visto:

Agnelo Bergamini de Abreu, Secretá-

Segunda Turma

RESUMO DA ATA DA 19.ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 12 DO MES DE MAIO DE 1955

Presidente -Ministro Edgard Sanches. — Procurador — Dr. Gilber-to Sobral Barcelos. — Secretário — Dr. Eros Tinoco Marques.

As 13 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Télio da Costa Monteiro, Mário Lopes de Oliveira e Oscar Saraiya. Em virtude de convocação também estiveram pre-sentes os Srs. Ministros Geraldo Bezerra de Menezes, Júlio Barata, Antô-nio Carvalhal e Godoy Ilha.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo n.º 1.192-55

Relator: Ministro Edgard Sanches Agravante: Fábrica de Móveis Vencedor.

Agravado: José Jorge Ferreira.

Agravo de Instrumento de despacho
do Sr. Presidente da 9.ª JCJ do Dis-

trito Federal.

Resolveu-se converter o julgamento em diligência, a fim de determinar a requisição dos autos originais, unâni-

Processo n.º 1.913-55

Relator: Ministro Edgard Sanches. Agravante: Benedito Maximiano.

Agravados: A. Queirós Lugo & Cia

Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemento,

Processo n.º 1.919-55

Relator: Ministro Edgard Sanches. Agravante: Panificadora e Confeitaria Pacaembú.

Agravado: Hermann Anton Haver Comp.

Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Re-

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 1.440-55

Relator: Ministro Télio da Costa Monteiro.

Agravante: Hugo Figliacci. Agravado: Vidraria Santa Marina. Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo n.º 1.699-35

Relator: Ministro Télio da Costa Monteiro.

Agravarite: Navunidos Navegação Sociedade Anônima.

Agravado: Jefferson Ferry de Al-

Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Re-

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 2.4/37-55

Relator: Ministro Telio da Costa Monteiro.

Agravante: Fios Predo S. A. Agravante: Iolanda Aparecida Mos-

Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 93-55

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Agravante: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.

Agravades: Joaqui'n Avelino Pires e José Pedro Batista. Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 8.ª Re-

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 4.772-52

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Oscar Saraiva. Recorrente: Maria Rita das Dôres. Recorrido: Paulo de Carvalho. Recurso de revista de decisão do l'RT da 3.ª Região.

Resolveu-se não ocnhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 4.795-53

Relator: Ministre Edgard Sanches. Revisor: Ministro Oscar Saraiva. Recorrente: Cia Harkson Indústria e Comércio Kibon.

Recorrido: José Mousinho Pereira. Recurso de revista de decisão da 9 JCJ do Distrito F deral.

Resolveu-se unanimemente, conhecer do recurso; no mérito, vencido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, e com restrições do Sr. Ministro Oscar Saraiva, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclama-

Processo n.º 5.286-54

Relator: Ministro Edgard Sanches Revisor: Ministro Télio da Costa Monteiro.

Recorrentes: Sebastião Gontejo e Raimundo Campos.

Recorrida: Cia. Industrial Alianya Bondespachense. Recurso de revista de decisão do

fRT da 3.ª Região. Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente. No final do jul-gamento chegou à sessão o Sr. Mi-nistro Valdemar Marques.

Processo n.º 5.997-54

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Agravante: Rosa Barrach.

Agravada: Chocolate "A Sultana" Sociedade Anônima.

Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

Processo n.º 5.358-54

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Valdemar Marques.

Recorrente: Restaurantes Unidos Ltda. Recorridos: Sinésio Sousa Silva e

Pedro Tomé de Sales. Recurso de revista de decisão da 4.3

JCJ de São Paulo.

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para o efeito de considerar tempestivos os embargos, determinando que a Junta aprecie e julgue como de direito, unânimemente.

Processo n.º 5.366-54

Relater: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Ministro Valdemar Marques.

Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro S. A. Recorrido: Floriano de Oliveira Santos.

Recurso de revista de decisão da 2.º JCJ do Distrito Federal.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira

Processo n.º 5.383-54

Revisor: Ministro Valdemar Marques.

Recorrente: Bartolomeu Siqueira. Recorrida: Gráfica Aymoré Ltda. Resolveu-se por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provi-mento, vencido o Sr. Ministro Val-demar Marques, para julgar proce-

dente a reclamação.

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Mário Lopes de

Recorrente: João Mirasol. Recorridos: Risoléu, Malagoli & Cia.

Ltda. Recurso de revista de decisão do TRT da 2.º Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Deu-se por impedimento o Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

Processo n.º 884-53

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recorrentes: Banco Nacional Imobiliário S. A. e Maria Joaquina Pereira Rodrigues.

Recorrido: Carlos Alfredo Hollatz Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Valdemar Marques, não conhecer do recurso. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

Processo n.º 454-53

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recorrente: José Magalhães. Recorridos: Deomiro Andreotti e cutros.

Recurso de revista de decisão do l'RT da 2.ª Região. Resolveu-se por unanimidade, co-

nhecer do recurso; no mérito, venci-do o Sr. Ministro Mário Lopes l-Oliveira, dar-lhe provimento, em p te, para excluir da condenação a pa

ila referente a férias proporcionais for não serem devidas, dado que a Lei n.º 1.530, de dezembro de 1961, não estava em vigor. Deu-se por im-pedido o Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

Processo n.º 1.114-53

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recorrente: Giovanni Petraganani. Recorrido: Instituto Lorenzini Sociedade Anônima.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Deu-se por im-pedido o Sr. Ministro Télio da Cos-ta Monteiro. Pelo recorrido falou o advogado Dr. Martinho da Rocha Deule.

Frocesso n.º 1.479-53

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Oscar Saraiva. Recorrentes: Angelo Custódio da Silva e Antônio Alves Abelha.

Recorrida: Cia. Vidraria Santa Ma-

Recurso de revista de decisão do

TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso de Angelo Custódio da Silva e dar-lhe provimento para re-conhecer direito ao pleiteado período de férias e, não conhecer o recurso de Antôni Aolves Abelha. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

Processo n.º 1.546-53

Relator: Ministro Edgard Sanches, Revisor: Ministro Oscar Saraiva. Recorrente: Laurindo Forni. Recorrida: Fábrica Fiel Ltda. Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Deu-se por impe-dido o Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro. Pelo recorrente falou o advogado Júlio Araújo.

Processo n.º 1.637-53

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Oscar Saraiva. Recorrentes: João Martinez e ou-

Recorrido: Casa Anglo Brasileira Sociedade Anônima.

Recurso de revista de decisão da

Região. Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Télio da Costa

Processo n.º 1.587-53

Monteiro.

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Oscar Saraiva. Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina.

Recorrido: Luís Ribeiro. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 67-53

Relator: Ministro Edgard Sancres. Revisor: Ministro Télio da Costa Monteiro.

Recorrente: Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A.

Recorridos: Adão Vilanova e Cândido Simas Lopes.

Recurso de revista de decisão do TRT do 4.ª Região. Resolveu-se não conhecer do re-

curso, vencido o Sr. Ministro Valdemar Marquis. Requereu justificação de noto o Sr. Ministro Valdemar Marques. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Adil da Silva Vaz.

Processo n.º 3.395-54

Relator: Ministro Télio da Costa Tenteiro. Revisor: Ministro Mário Lopes 10 J.iveira.

Recorrentes: Leite Barbosa & Cia. Recorridos: João Araújo Pôrto e

Recurso de revista de decisão do TRT da 7.ª Região.

Resolveu-se por unanimidade, co-nhecer do recurso; no mérito, vencido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

Processo n.º 4.700-54

Relator: Ministro Télio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recorrente: S. Paulo Light and Power Co. Limited.

Recorrido: José Ivanez. Recurso de revista de decisão da 3.º JCJ de São Paulo.

Resolveu-se vencioos os Srs. Ministros Mário Lopes de Oliveira e Edgard Sanches, conhecer do recurso e, por unanimidade, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

Processo n.º 1.604-55

Relator: Ministro Oscar Saraiva. Agravante: João Luis Fernandes. Agravada: Cia. Paulista de Estradas

de Ferro. Agravo de Instrumento de despado Sr. Presidente do TRT da 2.º Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido, o Sr. Mznistro Telio Costa Monteiro.

Proecsso n.º 527-55

Relator: Ministro Oscar Saraiva. Agravante: Manuel Beraldo & Fi-

Agravado: João de Sousa Loureiro. Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ac agravo, unanimemente. Deu-se

Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recorrente: Cia, de Tacidos Paulista Recorrido: José Paulo de Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 6.º Região. Resolveu-se não conhecer do recur-

so, unanimemente.

Processo n.º 4.782-54

Relator: Ministro Télio da Costa Monteiro. Revisor: Ministro Mário Lopes de

Oliveira. Recorrente: José Bento dos Santos Pinto

Recorrida: Construtora de Estradas

Recurso de Revista de decisão ao

TRT da 3.4 Região. Risolveu-se nio conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 4.784-54

Relator: Ministro Télio da Costa Monteiro. Revisor: Ministro Mário Lopes de

Oliveira. Recorrente: Antônio Roberto Prinz. Recorridos: Irmãos Leal & Cia

(Pagaria Riachuelo). Recurso de Revista de decisão do TRI da 3.* Rezião.

Resolveu-se conhecer do recurso e negar provimento, vencido o Sr. Mi nistro Mário Lopes de Oliveira, revisor

Processo n.º 5.406-54

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Oscar Saraiva. Recorren e: Manuel Sotello. Recorrido: Lóide Brasileiro. Recurso de revista de decisão da 1.º JCJ de Santos.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Oscar Saraiva e Mário Lopes de Oliveira. O Sr. Ministro Oscar Saraiva requereu justificação de voto.

Processo n.º 5.491-54

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Télio da Costa Monteiro.

Recorrente: S. A. Indústrias Reu-

idas F. Matarazzo. Recorrido: Higino Alves de Sousa. Recurso de revista de decisão da JCJ de Santo André.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 5.503-54

Relator: Ministro Edgar Sanches. Revisor: Ministro Oscar Saraiva. Recorrentes: Joaquim Nunes e Carintaria e Marcenaria Areal Miranda

Recorridos: Os mesmos.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.º Região.

Resolveu-se, vencidos os Srs. nistros Valdemar Marques e Télio da Costa Monteiro, não conhecer do recurso do segundo recorrrente. Quanto ao recurso do primeiro recorrente, vencidos os Srs. Ministros Valdemar Marques e Télio da Costa Monteiro, conhecer do mesmo e, por unanimidade, negar-lhe provimento.

Deu-se por impedido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira (convocado Ministro Antônio Carvalhal)

Processo n.º 6.990-52

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Godoy Ilha. Cia. Recorrente: Municipal Transportes Coletivos.

Recorrido: Inácio Gonçalves Bispo Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recuragravo, unanimemente. Deu-se da so, vencidos os Srs. Ministros Costo Monteiro. Não participou Relator: Ministro Télio da Costa do costa Monteiro. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Processo n.º 7.013-52

Relator: Ministro Edgard Sanches Revisor: Ministro Godoy Ilha. Reocrrente; S .A. Indústrias Votorantim.

Recorrido: Luís Isidoro Boseli. Recurso de revista de decisão do TRT da 2.º Região.

Resolvau-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Valde-mar Marques e Oscar Saraiva. Deuse por impedido o Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro. Não participeu do julgamento o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira. Pelo recorfrente fa-lou o advogado Dr. Nério Nattendieri, e, pelo recorrido o advogado Dr. Carlos rAnaldo Selva.

Processo n.º 7.032-52

Relator: Ministro Edgard Sanches Revisor: Ministro Godoy Ilha. Recorrente: Dulce Lopes Ocanha. Recorrido: Daniel Barreso.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.º Região.

Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Oscar Saraiva, conhecer do no mérito, vencidos os Srs. Ministros Edgarl Sanches relator e Valdemar Marques, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr Ministro Godoy Ilha. Não participou o Sr. Ministro Mário do julgamento Lopes de Oliveira.

Processo n.º 3.238-54

Relater: Ministro Lopes de Oli-

Revisor: Ministro Oscar Saraiva. Recorrentes: Benvida Ribeiro de Oliveria e outros.

Recorrida: Pro-Matre Paulista Limitada.

TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Mário Lopes de Oliveira, relator, e Oscar Saraiva, revisor. Deu-se por Impedi-do o Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro. O Sr. Ministro Valdemar Marques foi designado para redigir o acórdão.

Processo n.º 4.785-54

Relator: Ministro Télio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recorrente: Emprêsa Nacional de Melhoramentos Ltda.

Recorrido: José Maria Aragão. Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimement<mark>e</mark>.

Processo n.º 4.786-54

Relator: Ministro Télio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Reocrrente: Alfredo Cardoso Tei-

Recorrido: Artes Gráficas de Minas S. A. Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 4.793-54

Relator: Ministro Télio da Costa Monteiro. Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recorrente: Emprêsa Editôra Diário Trabalhista Ltda.

Recorrido: João Chaves de Olivei-Recurso de revista de decisão do TRT da 1.º Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 5.564-54

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Télio da Costa

Recorrente: João Pereira Juventino. Recorrida: Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico.

Recurso de revista de decisão da JCJ do Distrito Federal.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemnete.

Processo n.º 7.488-53

Relator: Ministro Valdemar Marques.

Revisor: Ministro Geraldo B. Menezes.

Recorrente: Emprêsa de Transportes Chavantes Ltda Recorrido: Osvaldo Augusto de Cas-

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, vencido o Sr. Minis-tro Bezerrad e Menezes, revisor, conhecer do recurso; no mérito, vencido

o Sr. Ministro Valdemar Marques, re-lator, negar-lhe provimento. Desig-nado para redigir o acórdão o Sr Ministro Edgard Sanches. Não participaram do julgamento os Srs. Ministros Mário Lopes de Oliveira e Télio da Costa Monteiro Pela recorrente falou o advogado Dr. Luis Correia.

Processo n.º 7.487-53

Relator: Ministro Valdemar Marques

Revisor: Ministro Geraldo B. Menezes. Recorrente: Ajuricaba Coutinho de Sousa.

Recorrido: Restaurante Comercial Buarque Ltda.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, com divergência do Senhor Ministro Valdemar Marques, re-

Recurso de revista de decisão do rito, vencidos os Srs. Ministros Valdemar Marques, relator e Oscar Saraiva, dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar a baixa dos autos à instância de origem para nova instrução e julgamento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Bezerra de Menezes. Não participaram do julgamento os Srs. Ministros Mário Lopes de Oliveira e Télio da Costa Monteiro.

Processo n.º 5.613-54

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Télio da Costa Monteiro

Recorrente: Joaquim Gonçalves da Silva.

Recorridos: Paulo Miyamotto e Go-

sata Mayeda.

Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 5.591-54

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Télio da Costa Monteiro.

Recorrente: S. A. Indústrias Reu-

nidas F. Matarazzo. Recorrido: Rafael Peres. Recurso de Revista de decisão da 5.4 JCJ de São Paulo.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 4.82-54

Relator: Ministro Télio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista.

Recorrido: José Francisco Bezerra. Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 4.823-54

Relator: Ministro Télio da Costa Monteiro

Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recorrente: Ipiranga S. A. - Cia. Brasileira de Petróleos. Recorrido: Silvio Simão da Silve

Santos. Recurso de revista de decisão do

TRT da 4.ª Região.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 4.824-54

Relator: Ministro Télio da Costa Monteiro. Revisor: Ministro Mário Lones de

Oliveira. Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista.

Recorrida: Estela Correia da Rocha. Recurso de revista de decisão do

TRT da 6.ª Região. Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 5.614-54

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Télio da Costa

Recorrente: Boite Acaiaca (Rádio Guarani) Recorridos: Oscar de Oliveira e ou-

tros. Recurso de revista de decisão do

TRT da 3.º Região.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 5.615-54

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Télio da Osta Monteiro.

Recorrente: J. Sequeira (Priaria Brasil).

Recorrido: Mário Pinto de Castro. Recurso de revista de deciñão do TRT da 7.º Região.

Resolveu-se, sem divergência, conhelator, conhecer do recurso; no mé- cer do recurso e, por maioria, venet-

do o Sr. Ministro Valdemar Marques negar-lhe provimento.

As 17 horas encerrou-se a sessão. Rio, 12 de maio de 1955. - Eros Tinoco Marques, Secretário.

Secretaria

ATOS DO DIREJOR GERAL

Apostilas

O funcionario a quem se refere o presente titulo, passa a parcepet a Costa, Continuo, classe "G", do Quaretor Geral".

a 20% (vinte por cento) sobre os respectivos vencimentos, a partir que 24 anostila.

No titulo de Antônio Joaquim da 6-5-55. — Ku Costa, Continuo, classe "G", do Quaretor Geral".

No processo dro de novembro difficiente de 24 anostila. de novembro útilno, na forma de dis-posto no artigo quinto da Léi man ero 2.336-A, de 19 de novembro de 1854, combinado com o 85.º do art. 50 do Regulamento da Secretaria ua Câmara dos Deputados

ral, substituto

Nos títulos de Maria José de Souza Tavora, Taquigrafo, classe "O"; José Corrêa da Costa, Of cial Judiciário classe "K"; Eunice Conceição de classe "K"; Eunice Conceição de Araújo, Altair Rocha, Edith Maria Araujo, Altair Rocha, Ediff Maria Carvalho Pimenta Veloso, Oficiais Judiciários, classe "J"; Miguel Ney Terres Ayres, Auxiliar Judiciário, classe "I"; Armando José da Costa, Continuo, classe "I"; Waldemar Galcía, Contínuo, classe "I"; Junc crários do Quadro do Pes oal do Tribunal Su-perior do Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere o presente título, passa a perceler a gratificação adicional correspondente a 20% (vinte por cento) s bre os respectivos vencimentos, na forma do disposto no artigo quinto da Lei número 2.336-A, de 13 de novembro de 1954, combinado com o pará rafo 5.º do art. 50 do Regulamento da Secretaria da Câmara dos Deputados.

Rio de Janeiro, 4 de severeiro de 1955. — Kutuka Nuncs Gulvão, Diretor Geral da Secretaria do TST.

Nos títulos de Manoel Parsos Tavares, Ruy Moreno Maia, Joel Barbosa Menandro, Unctes de Secção, — Símbolo PJ—3; Maria José de Souza Távora, Ophelia de Carvalho e Silva, Taquígrafos, classe "N": Alvaro Cezi de Carvalho, Antônio de Lisboa Leal, de Carvanio, Antonio de Lisoba Lega, Redatores, padrão "O"; Carlos Lopes de Araújo Contador, padrão "O"; Bartholomeu Netto de Araújo, Almo-xarife, padrão "K"; Zaide Caldas xarife, padrão "K"; Zaide Caldas Gonçalves Pinto, Oficial Judiciário classe "M"; Maria Conceição Ayres Bastos, Silvia de Freitas Dias da Cruz. Maria Lucilia de Paiva, Oficiais Ju-diciários, classe "L'; Zaira Motta, Anália Castilo Ribeiro de Val, Oficiais Judiciários, classe K: Nazilde Palha-no de Jesus Diniz 3055 Corrêa da Costa, Oficiais Judiciários, classe J, Edith Maria de Carvalho Pimenta Veloso. Altair Rocha, Maria José de Andrade Pinto, Eunica Conceição de Araújo, Auxiliars Judiciários, clusse "I"; Mizuel Ney Por es Arres, Auxiliar Judiciário, classe "H"; Valdenar Garcia, Armando José da Costa, Contínuos, classe "H"; funcionários do funcionários do Quadro do Pessori do Tribunal Superior do Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere o presente título possi a perceber a gratificação adicional correspondente a 20% (vinte por cento) sôbre os respectivos vencimentos a partir de 24 de novembro último, na forma do disposto no artigo quinto da Le: n º 2.336-A, de

No título de Nireida Neydo da Silva Rocha, Auxiliar Judiciário, classe "H", do Quadro do Pessoal do Tribu-nal Superior do Trabalho, foi feita a Murinelle Santos Nunes requer abone seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente titulo, passa a perceber a gratificação adicional de 15% (quinze por cento) sóbre os respectivos vencimentos, a partir de 25 de março corrente, na forma do dispôsto no art. 5.º da Lei n.º 2 338-A de 19 de Tomaz dos Santos Cunha requer Apostilus

No título de Stela Selano Galvão, co corrente, na forma do disposto no Oficial Judiciério, classe "N", nun- art. 5.º da Lei n.º 2.335-A, de 19 de cionário do Quadro do Fessoal do Tri- novembro de 1954. Rio de Janeiro bunal Superior no Trabalho, foi feita 29 de março de 1955. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral".

"O funcionario a quem se refere o presente título, passa a perceber a gratificação adicional correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sônara dos Deputados | ore os respectivos vencimentos, a Rio de Janeiro, 4 de faneiro de 1955 partir de 42 de novembro último, na - Enéas Galvão Filho, Diretor Ge- orma do dispôsto no art. 5.º da Lei

> Auxiliar Judiciário, classe "I"; fun-cionários do Quadro do Pessoal do "Guia nº 349-55 referente ao Ser-Tribunal Superior do Trabalho, foi vente, padrão G, Jorge Ferreira Borfeita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente título, passa a perceber a gratificação adicional correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sôbre os respectivos vencimentos, na forma do dispôsto no art. 5.º da Lei iorma do disposto no art. 5.º da Lei n.º 2.336-A, de 19 de novembro de 1954, combinado com o § 5.º do ar-tigo 50 do Regulamento da Secreta-ria da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1955. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor

Nos títulos de Agnelo Bergamini de Abreu, Secretário do Tribunal, símbolo PJ-3; Dulce Muniz Freire, Taquígrafo-revisor, símbolo PJ-4; Francisco Rinelli de Almeida, Acáclo Pereira da Rocha, Maria Alcina Mar-Pereira da Rocha, Maria Alcina Marques de Sá Miranda, Eloah Maia do Oliveira. Chefes de Secção, símbolo PJ-3; Pilar Seigneur, Taquígrafo, classe "N"; Thomaz dos Santos Cunha, Oficial Judiciário, classe "O"; Celina da Silva Pereira. Adalgisa de Abreu Soares, Oficials Judiciários, classe "N"; Corlos de Macedo Costa, Lívia Gomes de Almeida. do Costa, Livia Gomes de Almeida, Enóe Beatriz de Berredo Guimarães. Oficiais Judiciários, classe

José Rodrigues Batalha de Mattos, Salvador Jourdan Barroso de Ruiz, Oficiais Judiciários, classe "L"; Tina Vitta, Oficial Judiciário, classe "K"; Oficiais Judiciários, classe "L"; Tina Vitta, Oficial Judiciário, classe "K"; Maria José de Azevedo Bastos, Oficial Judiciário, classe "J"; José Alves de Oliveira, Auxiliar Judiciário, classe "H"; Antônio Batista de Souza, Chefe de Portaria, padrão "N"; Antônio Joaquim da Costa, Auxiliar de Portaria, padrão "K"; funcionários do Quadro do Pessoal do Tribula Superior do Trabalho, foi feita a seguinte apostila: seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o oresente título, passa a perceber a rratificação adicional correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre os respectivos vencimentos, na forma do disposto no art. 5.º da Lei n.º 2.336-A, de 19 de novembro com o parágrafo quinto do artigo 50 de 1954, combinado com o \$ 5.0 do do Regulamento da Secretaria da Cê.—
mara dos Deputados.
Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1955.—
Kutuko Nunes Gardo Diretor Geral da Secretaria do TST.

Lei n.º 2.336-A, de 19 de novembro
de 1954, combinado com o \$ 5.0 do de 1954, combinado com o \$ 5.0 do art. 50 do Regulamento da Secretaria
de Magalhães e Indústrias José Kalil
de Janeiro, 4 de janeiro de 1955.—
Kutuko Nunes Gardo Diretor GeRutuko Nunes Galvão, Diretor Geral da Secretaria do TST.

Coutinho e Anselmo Augusto Pereira
TST. 5.999-52 — Chermont, Pinto
de Magalhães e Indústrias José Kalil
de Magalhães e Indústrias José Kalil
TST. 6.022-52 — Bernardino José
da Cruz e Cía. Nacional de ConstruXes Civis e Hidráulicas.
TST. 6.107-52 — Sebastião Ferreira
reira Rosa.

Pedro e Silva Fernandes & Cia Lida
Pedro e Silva Fernandes & Cia Lida

DESPACHOR

das faltas ocorridas nos dias 11, 12 e

Tomaz dos Santos Cunha requer abono das faitas nos dias 19 e 29 de 9 de março de 1955. — Kutuko de Janeiro, abollo das laitas nos dias 19 e 29 de abril p. passado, nos térmos do artigo 123 do E.F., foi exarado o sequinte despacho: "Como requer. En: 8-5-55. — Kutuko Nunes Galvão, Di-

> No Processo TST-2.688-55 em que José Aloísio de Resende Barbosa re quer abono da falta ocorrida no dia 19 de abril p. findo, nos térmos do artigo 123 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: "Como requer. Em 6-5-55. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral".

> No Processo TST-2.707-55 em que Lucita Duarte requer abono das fal-

das faltas ocorridas nos dias 25, 28 e Nos títulos de Pilar Seigneur, Ta29 de abril p. findo, nos têrmos do
quígrafo, classe "O"; Maria José de
art. 123 do E.F., foi exarado o sequígrafo, classe "K"; José Alves de Oliveira,
classe "K"; José Alves de Oliveira,
alveilar Judiciário classe "I"; fina.

> Trabalho, foi vente, padrão G, Jorge Ferreira Borges. — Despacho: Tendo em vista a opinião de S. S., resolvo considerar justificadas as faltas dos dias 29, 30 e 31 de março p.p. nos têrmos do art. 123 do E.F. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1955. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral".

> > DIVISÃO JUDICIÁRIA - SEÇÃO PROCESSUAL

Expediente de 16 de maio de 1955

RELAÇÃO DE PROCESSOS BAIXADOS À INSTÂNCIA DE ORIGEM

Em 12 de maio de 1955

Ao TRT. da 1.ª Região - Distrito Federal;

TST. 4.401-51 — Pedro Édison de Paiva Silveira e Marco Aurélio de César Maia e Central Aérea Ltda.

TST. 5.282-51 - Companhia Nacional de Navegação Costeira (P.N.) e Mário da Silva Prates. TT. 6.056-51 — Hilton Hooper da

Silva e The Western Telegraph Company Limited.

TST. 281-52 - Melauíades Sérgio Nunes e Linhas Aéreas Paulistanas S. A. e Lóide Aéreo Nacional S. A.

TST. 614-52 — Nicanor de Alcântara e outros e Estrada de Ferro Leopoldina.

TST. 1.542-52 — Flávio Paulino dos Santos e Paul W. Braning. TST. 2.014-52 — Veiga & Compa-nhia Ltda. e José Teles Vieira.

TST. 2.016-52 — Companhia Fiação Tecidos Confiança Industrial e

Jorge Matos Loução. TST. 2.376-52 — Mário de Sousa Pinto e Companhia Transportes Comercial e Importadora.

TST. 2.428-52 - Caetano Pereira Cardoso e Edifício Afonso Pena.

TST 2.693-52 — Sul América Ter- 9 outros. restres, Marítimos e Acidentes e Al- 1ST. tamir Mendes de Freitas.

TST. 3 378-52 -Antonio Goncalves Raimundo e Bar Restaurante e Café

Vitória. TST. 3.535-52 — Elevadores Sums do Brasil S. A. e Ferezinha Moreu TST. 3.762-52 — Instituto Biocir-mico Maragliano e Edith Medewos de

TST. 3.322-52 - M. Vital 2 Iuz

Garcia.
TST. 4.930-52 — Emprésa Periodicos
Associados Lida, e Adalberto Calçado da Rocha.
TST. 4 931-52 — Walfrides Fron-

isco de Azevedo e Terraplanagun e cisco de Azona. Engenharia Ltda. A 050-52 — Artofatos de Es-

tanhos Stania Ltda, e Eurico Fernan des Garrett.

TST. 4.951-52 - Tabacaria Lordres S. A. e Adalgisa Sigueira TST 5.017-52 — Externato Cristo

Redentor e Carmen Nascimento TST. 5 178-52 — José Rodrigues e Emprêsa Locadora de Mão de Obra Limitada

TST. 5.206-52 - Otoide Pinneiro e Hipotecário e Agrícola de Banco

Minas Gerais S. A.
TST. 5 233-52 Maximiano da

TST. 5 233-52 — Maximiano da Silva Soares e Alberto Basilio de Azevedo e Alfredo Baumann.
TST. 5 283-52 — Cia. Cervalaria Luzitània S. A. e Antonio Viana.
TST. 5 .2.4-52 — Lóide Brasileiro — Património Nacional e José Sebastião Brasa Pimentel.
TST. 5 447-52 — Construtora J.

TST. 5 447-52 — Construtora J. Patricio Lida. e Sebastião Damião. TST. 5.450-52 — Ayres Pires da Silva e Metalúrcica Teixeira Lida.

TST 5-451-52 — José Marques de Souza e Estevão Grunfeld & Cia. Ltda

TST. 5 452-52 — Sergio Paulo de Araujo e The Western Telegraph Co. Ltda.

TST. 5 453-52 · Gustavo Jeep & - Morrison Knudsen do Brasil Cia. Α

S. A.
TST. 5 460-52 — Alexandre Matriciano e Jack Lomacinsky, Fábrica de Móreis.

TST. 5.515-52 — Estrada de Fer-ro Leopoldina e Geremias Lopes de Sá e Lute Vitorino de Barcelos.

TST. 5.529-52 — Francisco Tra-

TST. 5.529-52 — Francisco Tra-vassos Ramos e Laboratório de Produtos Científicos Novo Técnica Ltda.

Nº 5 531-52 - Amaro Soares Guedes e outros e Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico.

Amaro Francisco TST. 5.532-52 de Souza e outros e Estrada de Ferro

eLonoldina. TST: 5.712-52 – Fábrica de Teci-

dos Santo Antônio S. A. e Regina Patrocina de Souza.
TST. 5.742-52 — Alfredo Zanotta Cia Lida. e Addyr Changuir.
TST. 5.774-52 — Vanguarda S. A. Sabactião Gloria Weydt.
TST. 2 260-49 — Cruz Junior &

TST. 2 260-49 — Cruz Junior & in. — Antonio Marques Ribeiro e outro.

TST. 1.178-51 — Fritz Berg e Warner Bros. First National South Films, nc. e os mesmos. TST. 6 049-52 — Inc.

TST. 6 049-52 — Reny Monteiro Vieira e João Batista de Lima e Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon TST. 1.931-53 — Lundgren Irmãos Tecidos S. A. e Carlos Poleshuck. TST. 5.890-52 — Steel Soc. Técni-

Tectors S. A. e Carlos Polesnuck.

TST. 5.890-52 — Steel Soc. Técnica de Empreendimentos de Engenharia I.*da. e Sebastião José Correla.

TST 5.894-52 — Jaime Ferreira.

Viana e Fundação da Casa Popular.

TST. 5.897-52 — Dulce D'Avila.

Mello e Antonia de Jesus Maciel e

Cooperativa de Consumo dos Empre-gados Públicos Ltda.

TST. 5.920-52 — Antonio Augusto de Souza e Sá e Paulo Artur Pereira

1ST. 5.935-52 — Manoel da Cruz Coutinho e Anselmo Augusto Pereira

TST. 6.109-52 Morais, Lacerda I Cia. Ltda. e Antonio D'Giacomo e butros

TST. 6.118-52 -– Cia. Brasileira de Materiais "Cobraço" e Guido Logar. TST. 6.190-52 — Waldivia Alves Ribeiro e Associação Aliança dos Ce-

TST. 6.204-52 - Fábrica de Bata-

Ninhas Popular e Iracy Alves.
TST. 6.205-52 — Emp. de Serviços
Gerais (Marítimos e Terrestres) Mantica Ltda, e Manfredo de Sou-

TST. 6 334-52 — Cia. Brasileira de Metalúrgicas e Adilor da Tringe França Pereira.

TST. 6.437-52 — Dominio da de Oliveira e Gustavo Vieira da Santa Rita T.tda.

TST. 6.490-52 — João Alves Diniz e Cia. Cervejaria Cairú.

TST. 6.491-52 — Jo5o Julio Pereira de Morais e I. B. M. Worl Trade Corporation

6.493-52 — T. Johanssen e TST Franz Bauer.

TST. 6 495-52 — Aires André e Padaria Minerva. TST. 6.500-52 — Raymunda Gon-

TST. 6.500-52 — Raymunda Gon-calves Lucas e Mercedes Ferreira e Cia. América Fabril TST 6.511-52 — Miguel O. Ribei-

ro e José Felix e outros.

TST. 6.556-52 - Ecisa - Engenharia Comércio e Indústria S. A. e Manoel Vicente da Silva. TST. 6.624-52 — An

Antonio Vitor Varela e Armando Dias.

TST. 6.626-52 — Departamento

6 626-52 Nacional do Café e Custódio Gomes

TST. 6 648-52 - Amaro Soares e Andrade e Lóide Brasileiro P TST. 6.732-52 — Funda Fundação da Casa Popular e Oto Nolding.

TST. 6.850-52 — Cia Fabril e Sebastião Bahia. Cia. América TST. 6.851-52 - Vista Mai Hotel

e João dos Santos e outros. TST. 6.883-52 — João de Souza TST. 6.883-52 — João de Souza Costa e Importadora de Ferragens

A.
TST 6.92-52 — Antonio Rodrigues Oliveira e Cia. de Carris, Luz e

Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. TST. 6.924-52 - Daniel Alvarez Rodrigues e outros e Lóide Brasileiro

TST. 6.927-52 - Cia, de Carris,

Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. e Wandregésilo Ribeiro Lobo.

e Wandregesin Ribeiro Lobo.
TST. 6 979-52 — José Marques de
Souza e Walter Buttel & Cia Ltda
TST. 7.008-52 — Adriano Percira
e Francisco Almeida Shu.
TST. 7 084-52 — Cia. Deodoro
Industrial e Maria José Valente e

TST. 7 139-52 - Mario Cohen Cia, de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Lida.

7.019-52 - Vanguarda S. e Dustan Dagmar Almeida Maciel. TST 7 020-52 — Cia. de Trans-portes Comercial e Importadora e

Agenerio de Morais. TST. 109-53 — Indio Nunes Bar-TST. 109-53 — Indio Nunes Barreto e "O Mago da Luz de A. Pimental & Cia.

TST 158-53 — Vasconcelos & Cia.

Ltd1. e Leoni da Cruz Vilaseca
TST. 296-53 — Serafim Alves da

Silva e José Alves.

TST. 299-53 — Usina S. Cristóvão Cintas S. A. e Manoel Ribeiro Gon Cavalcânti e Osvaldo & Demercal Dancing Avenida.

TST 300-53 — Clemente Pereira Saliva e Adolfo da Silva.

TST 301-53 — Braz Feitosa e Cia.

Brasileira de Cinemas.

TST 301-53 — Braz Feitosa e Cia.

Brosileira de Cinemas.

TST 389-53 — F. R. Moreira & Fannes e Padaria e Confeitaria Auia e Flavio de Lima Teixeira Filho
rora.

TST 424-53 — David Coltsman e
Cecilio Neves de Albuquerque.
TST 424-53 — David Coltsman e
Cecilio Neves de Albuquerque.
TST 424-53 — David Coltsman e
Cecilio Neves de Albuquerque.
TST 5.780-53 — Sebastião Gomes
Cecilio Neves de Albuquerque.
TST 5.780-53 — Café d'Orvilliers
TST 5.780-53 — Café d'Orvilliers

TST. 782-53 - Euclides Alves Ferreira Alves Ferreiar e Estrada de Fer-los Coutinho e Ratael Costa. N.º 6.244-53 — Nello Rastelli e ro eLopoldina

TST. 1.036-53 — D. Garcia & mão e Carlos de Almeida Amado.
TST. 1.113-53 — Anilinas Fr. - D Garcia & Ir-

1.113-53 - Anilinas Francesas Ltda. e Jampércio P. Rodrigues TST. 1.15153 — José Andrade da

Silva e José Barcellos. TST. 1.234-53 — Brastex Indústria e Comércio Textil S. A. e Rena-

tria e Comercio Texti S. A. e Texta to Torres dos Santos.

TST. 1.392-53 — F. R. Morcira & Cia. e Avelino Ribeiro Guimarães e Olga Ruiz de Brito.

TST. 1.399-53 — Cla. Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. e Argemiro Ferreira e outros.

TST. 1.461-53 — Representações e Transportes L. Vieira Ltda. e Oséas José dos Santos.

José dos Santos. TST. 1.582-53 — Grenha Lenira Ferreira da Silva. - Grenha & Cia. e

TST. 1.584-53 — Estamparia Carioca S. A. e Julio Viana e Manoel Castro

TST 1 628-53 -- Maria de Lourdes Piedade Dantas e Lavandaria Santa

Branca. TS. 1.777-5 3-- Standard Brands of Brazil Inc. e Rachel Jorge Leite Tou-

rinho. TST. 2.,75-53 — Alfredo d eSouza Plácido e Navegação e Comércio Ser-

gipe Paraná S. A.

TST 2.878-53 — Eugenio Dias de
Faria e J. A. G. de Carvalho (Fábri-

rana e J. A. G. de Carvanio (Fabrica de Móveis Monsucesso).
TST. 2.996-53 — Wilson Werneck
Teixeira e Distribuidora Fluminense
de Tintas Ltda.

TST. 3.009-53 Estrada de Ferrc Leopoldina e Manuel Martins. AST 3.031-53 — Naegeli & C

AST 3.031-53 — Naegeli & Cia. Ltda. e Gilvan José de Almeida. N.º 3.032-53 — M. Rocha Indús-trías Reunidas S. A. e Nelson Alves de Lima.

TST 3 036-53 - F. R. Moreira Cia, e Manuel Lopes de Oliveira Júnior

TST 3 039-53 -. Tatsuya Iwamoto e Fábrica Gunther Wagner Ltda. TST 3.120-53 — Sebastião Santiago

Geraldo Frankel TST 3.369-53 - Rádio Globo S.A

e Erice da Costa Velho. rst 3 534-53 — Paulo Martins Pl-

lho e João Trajano da Silva e Cia.

Comércio (Navegação. TSI 3 627-53 — Estrada de Ferro Leopoldina e Satiro Isaías Jacinto Pe-

reira e outros.
TST 3 866-53 — Cia. Petropolitana
diacão e Tecelagem e Geraldo Lino de Paula.

TST 3 892-53 — Mário Augusto da Rocha e Diário Popular. TST 4 016-53 — José Thomaz da Elva e Panificação Mauá.

TST 4 073-53 -- José de Carvalho

TST 4 073-53 — Jose de Carvaino e Mance! Jorge Lourenço e Atlantic Refining Company of Brasil. TST 4 234-53 — Antonio de Melo e Condomínio do Edifício Solar Vis-conde de Figueiredo. TST 4 274-53 — Cia. Fiação de

conde de Figueiredo.
TST 4 274-53 — Cia. Fiação de
Algodão e Luzia de Jesus.
TST 4.567-53 — Panificação Alegria Ltda. e Antônio Olavo da Silva.
TST 4.605-53 — Cabriel da Silva
e Tarsis Costa & Cia. Ltda.
TST 4.801-53 — Cia Ferro Carril

do Jardim Botânico e Rubens Russo.

TST 4.861-53 - Estrada de Ferro TST 298-53 — Christóvão Rodri- Lespoldina e Ariovaldo da Silva e gues Robaina e Altberg & Veil. | outros.

outros.
TST 5 049-53 — Nadir de Morais

Cla. Cantareira e Viação Fluminense. Ltda. e Fagênio Alves Diniz.

N.º 6.024-53 José Almeida e

Irmãos Fortuna & Cia. Ltda. N.º 7.026-53 — Editora Trabalhista

S. A. e Cláudio R. Feitosa e outros.

N.º 7.484-53 — Transportes Areos Nacional Ltda. e Presidente do Tri-bunal Regional do Trabalho da Primeira Região. N.º 812-54 — Casa Espirito Santo

e Thomaz A. Ferreira

e Thomaz A. Ferreira N.º 1.550-54 — Café Comercial (Joao dos Santos Júnior) e José Remos da Silva. N.º 1.551-54 — José de Oliveira e Padaria e Confeitaria Villa Gua-

trant. N.º 1.597-54 — A. P. Vietra Mo-

N.º 2.015-54 — Artur Gomes dos Santos (Drogaria Vastelo) e Elza de Souza Freire.

N.º 2.284-54 Aleury Telles e

N.º 2.564-54 — Alenry Tenes e Kosmos Capitalização S. A. N.º 2.569-54 — Maicus N. Ro-cha e Emprêsa "A Nove". N.º 2.864-54 — Compenhia e Fa-brica de Vidros e Cristais do Brasil "Fsberard" e Alfredo A. Dias e Francisco R. Leite. TST 3.542-54 — Manoel P. Felipe Alfredo A. Dias e

e Tele Rádio Eléctrica LtJa.

N.º 3.543-54 — Edgard Ribeiro

Fliho e outros e Boite Monte Carlo.

N.º 4.147-54 — Herminio P. Aulheiria e Cia. Progresos Industrial

do Brasil. N.º 4.428-54 -- Secundino C. Bassalo e Café e Bar Vitória Limitada. N.º 4.583-54 — João dos Santos e

José Coacci. N.º 4.717-54 -Adelina Bravim e . Campista & Vieira Ltca. N.º 4.718-54 — I. Bernardino Fi-

lho (Ind. Vitória) e Arnóbio Pereira da Vitória.

N.º 4.830-54 — Menoal M. Cruz

& Cia. Ltda. e Votorio O. dos San-

N.º 4.831-54 — Leandro Cano e Padaria e Confeitaria Bar Vinte. N.º 4.895-54 — Mario Ligaro e Francisco Berger. N.º 4.942-54

José da Silva e Fábrica de Móveis Soeiro.

N.º 5.102-54 - Construtora Dourado S. A. e Pedro Silva Sampaio. N.º 5.210-54 — "O Mundo" Gra-fica e Editora S. A. e Isaias da Luz.

Sociedade Tekno Ltda. e Ruben Silvelli. N.º 5.548-54 — Paulina M. de

Matos e Cia. América Fabril.
N.º 5.551-54 — Cia Bras'leira de

Instalções e Montagera e Luiz Bre-

ves Cunha N.º 5.56 5.565-54 Condominio du Edificio Itapora e Raul de Souza. N.º 5.568-54 — Construtora Dou-rado S. A. e José Nepomuceno Agular.

N.º 5.648-54 -- Panificação e Confeitaria Tamoio e Mário Fernances. N.º 5.706-54 — Antonio de Sanos e Estrada de Ferro Leopoldina. N.º 5.793-54 — Estrada de Ferro

Leopoldina e Dorlo Mota e outros. N.º 5.795-54 — Francisc, Fereira e Emprêsa de Lotação Aliot.

N.º 5.809-54 — Casa dos Uniformes e Andralina C. Mugica.
N.º 5.811-54 — Estrada de Ferro
Leonoldina e Thirs Soares e outros.
N.º 5.834-54 — Viação Aérea Brasil

N. 5. 834-54 — Valçao Aerea Brasil S. A. e Alovsio Fernandes Matos. TST 5.835-54 — Restaurante da Associação Brasileira de Imprensa e Francisco Feliciano Tenório. N. 6. 5. 934-54 — Alfredo F. Dias Francisco Feliciano N º 5 934-54 —

"Calanós" Sociedade Administradora de Imóveis. N.º 5 963-54 —

Almir de Souza Lemos e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. N.º 5.965-54 — Eduardo Ernesto

Ports o l'ibério & Darey Lida.
Nor 6. 129-54 — Luiz Paskin 189-N.º 6, 190-54 — Luiz Paskin 180-brica le Gelalite e Metal Luis Pas-kin) e Manoel Nogueira.

TST. 2.754-54 — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. e Manoel Alexandre dos Santos. kin) e Manoel Nogueira.

N.º 6.121-54 - Duque de Caxia5 Onibus Ltda. e Fidelis H. Sales. N.º 1.12654 — Lur Brunstein (Indústrias de Móvels Iur) e Antonio Rodrigues e outros.

Ao TRT. da 1.ª Região - Distrito Federal:

TST. 6.128-54 Antônio Ferrão

TST. 6.128-54 — Antonio Ferrao e Cristiano Monteiro.
TST. 6.131-54 — Odilio Ferreira Guimarães e Adomas Stanislovaitis (Fábrica de Móveis).

TST. 6.181-54 — Almir Frambach Cia. Progresso Industrial do Brasil — Fábrica Bangú.

TST. 6.247-54 - Sears, Roebuck S. A. Comércio e Indústria e Ni-valdo Leal Guimarães. TST. 6.429-54 — Standard Elé-

Standard Elétrica S. A. e David Cook. TST. 6.430-54 - R. Vasconce-

los & Cia. e Manoel Barbosa da Sil-V۶

TST. 6.435-54 - Gerce Aldo de Freitas e Cia. Industrial São Paulo e Rio.

TST. 6 448-54 - Antonio Viamonte Rodrigues e Cia. de Anilinas Produtos Quimicos e Material Técnico.

TST. 6.457-54 - Cla. de Carris, Luz e Fôrça do Rio d. Janeiro Ltda. e Antonio José Marques de Oliveira e José Marques Adão.

TST. 6.459-54 — M. Marquesi — Cabaret Casanova — Olimpio Gonzalez Del Rio e outros.

TST. 6.480-54 — Cia. Vale do Rio Doce S. A. e Oliveira Narciso de

Campos. TST. 6.583-54 — Emprêsas Reunidas de Publicidade S. A. e Abel

José da Silva e outros.

TST. 6.635-54 — Emprêsa de Transportes Aerovias S. A. e Carlos Francisco Tibau Ribeiro.

A 1.* JCJ. do Distrito Federal:

TST. 4.346-52 - Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul e Arlindo José da Silva.

TST. 5.550-52 — Estrada de Ferro Leopoldina e Antonio Aurélio Tei-

TST. 5.982-52 — Antonio Pereira do Vale Quaresma e Cia. de Carris. Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Li-

mitada, TST, 6.385-54 — Natálio Pantaleão Góis e Panificadora Guanabara Ltda.

A 2.ª JCJ. do Distrito Federa!:

TST. 6.206 - Estamparia Meta-Guanabara Ltda. e Helena de Pau-

la Silva e outros.

TST. 7.130-52 — Fábrica de Papel Tijuca S. A. e Frederico Kol-TST. 1.080-53

– Cia. Ferro Carsil do Jardim Botânico e Joel Faustino dos Santos.

TST. 1.137-54 — Cia, de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada e Moacyr José dos Reis. TST. 1.137-54 — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Li-

mitada e Hoacyr José dos Reis. À 4.ª JCJ. do Distrito Federal:

TST. 4.711-52 — Emprêsa Interestadual Onibus de Luxo Ltda. e Izdubar Hig.

TST. 1,136-54 Cia. de Carris. Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada e Ármando Monteiro.

A 5.ª JCJ. do Distrito Federal:

TST. 2.784-52 - Construtora Genesio Gouveia S. A. e João Batista de Souza.

TST. 3.486-52 — Cia. Brasileira de Vidros e Agenor Barbosa e outros.

A 6.ª JCJ. do Distrito Federal:

TST. 6.070-52 - Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. E Gracindo Mota.

TST. 6.767-52 — Real S. A. Transporte Aéreos e Erivan Menezes Castelo Branco.
TST. 6.999-52 — Transportes Aé-

reos Nacional Ltda. e Nomero de

TST. 3.081-53 — José Maria de Oliveira e Estrada de Ferro Leopoldina.

TST. 4.424-53 — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro e José Martins.

TST. 5.663-54 - Emprêsa de Revestimentos e Alvenaria Lisboeta Limitada e Octacilio José de Massena. TST. 6.579-54 — "O Mundo" Grá-fica e Editora S. A. e Luiz Deside-

rio Espirito Santos.
TST. 6.989-54 — Imobiliária Torres Ltda. e Francisco Pinto de Mes-

A 7.ª JCJ do Distrito Federal: TST. 5.287-52 — Serviços de Entregas Rápidas "SER" e Prosperino Esmério.

TST. 5.391-52 - Transportes Aéreos Nacional e Genário Alves de Oliveira.

TST. 5.527-52 - Montagens Goitacá E Amaro Francisco de Almeida. TST. 5.650-52 — Sanson, Vas-concelos — Comércio e Indústria de Ferio S. A. e Guilherme Silvano Bruce.

TST. 5.79-52 — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Li-mitada e Osmar Magalhães Ribeiro. TST Estamparia Metalúrgica Vitória Ltda. e Oldemar de Castro

Tavares. TST. n.º 6.377-52 - Abilio Esteves Ferreira — Aristides da Silva.
TST. n.º 6.378-52 — Bhering Com-

panhia Sociedade Anônima - Se-

panhia Sociedade Anonima — Sebastiana Morais da Silva.

TST. n.º 195-53 — Tôrres & Coelho — Osvaldo de Sousa.

TST. n.º 4.708-53 — Companhia Transportadora Cruzeiro Sociedade Anonima (sucessóra de Garage Cruzeiro Limitada) — Olivio Bento de Oliveira. Oliveira. TST. n.º 4.709-53 — M. H. Du-

tra (Cartonagem Universal) — Eunice Costa.

TST. n.º 5.639-53 — Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de aneiro Limitada — André Gonçalves

Lindo.

TST. n.º 2.711-54 — Fábrica de Bijouteria Brasil de Amir & Swoboda — Orlanda da Silva.

TST. n.º 3.134-54 — Acácio Turek — General Electric Sociedade

TST. n.º 1 607-54 — Murilo Men-des — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rlo de Janeiro, Limitada.

TST. nº 2.633-54 — Pedro Va-lério da Silva — Companhia de Car-ris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada.

TST. n.º 4.709-54 — Caixa Beneficente Santa Terezinha (Luís Pereira de Amorini) — Vanda Fer-

A 9.ª JCJ do Distrito Federal

TST. n.º 4.208-52 — Massas Ali-mentícias Aimoré Limitada — Válter

José Pires.
TST. n.º 1.407-53 — RKO, Rádio Filmes Sociedade Anônima — Pedro

TST. n.º 1.408-53 — Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Jair José da

TST. n.º 1.409-53 — Hotel Vogue Limitada — Zeni Barbetos. TST. n.º 4.069-53 — Distribuidora Vemag Sociedade Anônima — Sil-Hotel Vogue

vino Dionisio Azevedo.
TST. n.º 3.207-54 — Cordoaria
Brasileira Sociedade Anônima —
Irene Maria Rosa e Alecí Nogueira

TST. n.º 2.725-52 — Domingos de Sousa Ribeiro — Serviços de Viação de Niterói e São Gonçalo.

A JCJ de Vitória - Espirito Santo

TST. n.º 6.592-52 -- Alberico Nunes — Izidrolino Pereira Barros.
TST. n.º 793-53 — Sandoval Alves Pereira — Atanael Gama Leopoldo — Auto Viação Progresso.

A JCJ de Campos

TST. n.º 2.592-54 — Estrada de Ns. 21.014 — 21.019 — Ferro Leopoldina — Cristóvão Mes- 21.012 — 20.905 — 21.011. siba.

AUTOS COM VISTA

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

TST. N.º 5.297-52

Recorrentes - Eduardo da Silva e outros.

Recorrido - Fogões Junker e Ruh Limitada.

 Vista, por dez (10) dias, ao
 Dr. Clóvis Leite Ribeiro, para que ofereça as suas contra-razões de Recurso.

JUSTIÇA TRIBUNAL DE

ATOS DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE

N.º 89-55-A

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos têrmos do art. 429, § 3.º do Código de Organização Judiciária, designa o Juiz da 6.ª Zona do Registro Civil, Dr. Adherbal Salvador Catete, para, a partir da presente data, cumulati-vamente com as suas funções, assumir o exercício da 5.ª Zona do Registro Civil, cujo titular, Dr. Paulo Faria da Cunha, entrou em gôzo de licença para tratamento de saúde.

Registre-se e publique-se.
Rio de Janeiro, D. F., em 2 de
maio de 1955. — Miguel Maria de
Serpa Lopes, Desembargador Presi-

N.º 96-55

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos têrmos do art. 2.º, letra "b", da Lei número 1.301, de 28 de dezembro de 1950, designa o 22.º Juiz Substituto, Dr. Mário Brasil de Araújo, para, a partir da presente data, assumir o exercício da 10.ª Vara Civel, cujo titular, Dr. Deocleciano Martins de Oliveira Filho, entrou em gôzo de licença especial.

Registre-se e publique-se.
Rio de Janeiro, D. F., em 16 du
maio de 1955. — Miguel Maria ae
Serva Lopes. Desembargador Presi-

N.º 97-55

rek — General Electric Sociedade Anônima.

TST. n.º 4.439-54 — Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — João Ramos.

A 8.º JCJ do Distrito Federal TST. n.º 4.842-52 — Heitor Pais de Oliveira — Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada.

TST. n.º 1.607-54 — Murilo MenTresidente do Tribunal de Justica do Distrito Federal, nos têrmos do art. 70 da Lei n.º 8.527, de 31 de dezembro de 1945, designa o 38.º Julz Substituto, Dr. Alberto Augusto Cavalcante de Gusmão, para, a partir da presente data, sem prejuízo de suas funções na 11.º Vara Cível, vrestar auxílio ao Juízo da 13.º Vara Cível, até ulterior deliberação desta Presidência.

Presidência.
Registre-se e publique-se.
Rio de Janeiro, D. F., em 16 de maio de 1955. — Miguel Maria de Serpa Lopes, Desembargador Presidente. denje.

N.º 98-55

O Presidente do Tribunal de Jus-O Presidente do Tribunal de Justica do Distrito Federal, nos térmos do art. 70 da Lei n.º 8.527, de 31 de dezembro de 1945, designa o 37.º Julz Substituto, Dr. Eliezer Rosa, para, a partir da presente data, sem prejuízo de suas funções na 2.ª Zona do Registro Civil, prestar auxílio ao Juízo da 9.ª Vara Criminal, até "lterior deliberação desta Presidência. Registre-se e publique-se. Rio de Janeiro, D. F., em 16 de

Rio de Janeiro, D. F., em 16 de maio de 1955. — Miguel Maria de Serna Lopes, Desembargador Presidente.

GABINETE DO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

TERMO DA 49.º AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 1955.

Presidência do Excelentissimo Senhor resucencia do Excelentissimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justica. — Escrivão, Carmen Cavalcanti de Albuquer-que, Secretário da Vice-Presidên-

Aos treze días do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Espínola Filho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, comigo Secretário, servindo de Escrivão, que êste subscrevo, foi pelo mesmo Excelentíssimo Senhor Desembargador, ordenado se

abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sortelo, pro-cessos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido.

Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos:

Apelações Civeis

1.ª Câmara

Ns. 32.795 - 32.809. 2.ª Câmara

Ns. 32.817 - 32.741.

3.ª Câmara

Ns. 32.842 — 32.783. 4.ª Câmara

Ns. 31.977 - 32.750.

5.ª Câmara

Ns. 32.835 - 32.827.

6.* Câmara

Ns. 32.797 - 32.733.

7.ª Câmara

Ns. 31.112 - 32.810.

8.ª Câmara Ns. 32.798 - 32.734.

Mandado de Segurança

1.ª Câmara N. 1.060.

Reclamação

3.ª Câmara

N.º 1.920.

Apelações Criminais

1.ª Câmara

Ns. 20.915 — 21.027 — 21.013 21.017 - 21.024 - 21.028 - 21.022.

2.ª Câmara

Ns. 21.016 — 21.018 — 21.021 - 21.009 — 20.906 — 21.026.

3.ª Câmara

21.020 -

Conflito de Jurisdição

3.ª Camera

N.º 736.

Recursos Criminais

1.ª Câmara N.º 4.278.

2.ª Câmara N.º 4.279.

Habeas-Corpus e Recurso

1.ª Câmara

Ns. 12.543 - 3.573.

2.ª Câmara

Ns. 12.199 - 12.411 - 12.542.

3.ª Câmara

Ns. 12.535 - 12.544 - 12.530. Gabinete, em 13 de maio de 1935.
- Carmen Cavalcanti de Albuaueraue-

Primeiro Grupo de Câmaras Civers

ATA DA 2.º SESSÃO, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1955

As treze horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência do Exce-entissimo Sr. Desembargador Júlio entissimo Sr. Desembargador Júlio de Oliveira Sobrinho, presentes os Desembargadores Sousa Santos, Emanuel Sodré, Romão de Lacerda, Coelho Branco, Hugo Auler, alem do Exmo. Sr. Desembargador Mourão Russell, convocado, declarou o Senhor Presidente aberta a sessão, determinando se procedesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida, foi aprovada.

Seguiram-se os julgamentos processos abaixo mencionados:

Embargos de Declaração nos Embargos de Nulidade nu Apelação Civel

N.º 25.913 - Relator: Sr. Desembargador Oliveira Sobrinho - Embarganie: A. Ramos Filho & Cia. Ltda. — Rejeitados os embargos, unanimemente.

Embargos de Nulidade nas Apelações Civeis

N.º 11.798 — (Em prosseguimento) — Relator: Sr. Desembargador Mourão Russell — Revisor: Sr. De-Mourao Russen — Revisor: Sr. De-sembargador Sousa Santos — Em-bargante: Drogaria da Lapa Ltda. — Embargado: J. Barcelos. — No mérito, contra o voto do Relator que desprezava os embargos, foram éles recebidos sendo que o Desembarga-dor Romão de Lacerda somente em parte (e recebia, isto é, para que a cominação imposta à Ré embargan-te somente se aplique depois de tran-

te somente se aplique depois de transifar em julgado a decisão.
Ausente o Sr. Desembargador
Coelho Hranco. Sem voto o Desembargador Hugo Auler.
N.º 26.464 — Relator: Sr. Desenbargador Romão de Lacerda — Revisor: Sr. Desembargador Coelho
Branco — Embargantes: Paulo Martins e outro — Embargado: Raytins e outro — Embargado: Raymundo Ledermam & Cia. — Recebidos os embargos para de acordo com o voto vencido julgar procedento. com o voto vencido julgar procedente a ação cominatória bem como a consignatória, para que seja o contrato de sub-locação prorrogado por uma vez pelo aluguel calculado no voto vencido e pelo espaço de tempo estimulado no masmo contrato. Deestivulado no mesmo contrato. De-cisão unanime. O Desembargador Emanuel Sodré fará declaração de voto. Não votou o Desembargador Hugo Auler.

N.º 28 901 — Relajor: Sr. Desem-pargador Emanuel Sodré — Revisor: Sr. Desembargador Romão de La-